

## **EDITAL SG Nº 011/2022**

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA <u>COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE NO DIA 27 DE OUTUBRO 2022</u> PARA ESTUDANTES DAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

- Art. 1º São requisitos para participação do ato de colação de grau em gabinete:
- I Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;
- II- Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.
- Art. 2º Os alunos formandos deverão observar a data e o local da colação de grau em gabinete, para o ato presencial:

Data: 27 de outubro de 2022

Local previsto: Auditório Professor José Antônio Soares Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ

Rua Affife Mansur 565, Bairro Novo Mundo

Horário: 18h

**Traje: Esporte Fino** 

- Art. 3º O formando deverá solicitar no "web aluno" ou no AVA, <u>entre os dias 09 e 23 de setembro de 2022</u>, sua participação na solenidade colação de grau institucional, seguindo as orientações do Manual de Formatura disponível no link: https://unisantacruz.edu.br/colacoes-de-grau-formaturas/
- Art.4º O deferimento do pedido fica condicionado à conferência de toda documentação, apresentada por ocasião da matrícula, e ao cumprimento dos requisitos elencados no art.1º, ficando o aluno responsável pela apresentação de documentação atualizada, que resulte na alteração de dados, como nome, nome social e numeração de documentação, se for o caso.
- Art. 5º No caso de indeferimento do pedido, o aluno não poderá participar da cerimônia de colação de grau, pois não concluiu a atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou não apresentou documentos necessários.
- Art.6º Para participação no ato de colação de grau, serão necessários os seguintes procedimentos, por parte dos alunos concluintes:
- a. Respeitar a orientação do colaborador, quanto à sua acomodação no auditório.
- b. Comparecer na data, horário e local determinado no Art. 2º, com 20 minutos de antecedência.
- c. Participar do ato de colação de grau em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização.



d. Assinar a Ata de colação de grau.

Art .7º - Deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a. Será permitido que cada formando venha acompanhado de dois convidados.
- b. A solenidade será presidida por autoridade Institucional e os estudantes receberão a outorga de grau individualmente.

Art.8º - Considerações Finais:

- a. O Histórico Escolar com também a Certidão de Conclusão de Curso serão entregues em até 5(cinco) dias úteis via e-mail, de forma virtual em virtude da Portaria MEC 360 de 18 de maio de 2022.
- b. O processo de diploma será iniciado após a colação de grau.
- c. O diploma tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para emissão e registro a contar da data da colação de grau, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Alessandra Coelho Simões Giarola

Secretária Geral



## Página de assinaturas

Alessandra Giarola UNIPEC

Alemandra G

Signatário

## **HISTÓRICO**

**01 set 2022** 17:08:43



**Alessandra Coelho Simões Giarola** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11)

01 set 2022

17:08:46



Alessandra Coelho Simões Giarola (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) visualizou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

01 set 2022

17:08:51



Alessandra Coelho Simões Giarola (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) assinou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



